PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 35, DE 2017.

Concede o Título de "Honra ao Mérito" ao Sr. ***Rodolfo Rotermond Campos Amoury****, pelos serviços prestados ao Município de Marabá, Estado do Pará.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao **Sr. Rodolfo Rotermond Campos Amoury**, o Título de *"Honra ao Mérito"*, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art. 1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao ilustríssimo Sr. Rodolfo Rotermond Campos Amoury, nascido e criado em Marabá-PA no dia 25 de Novembro de 1939, hoje com 77 anos, casado com Sra. Maria Aparecida Campos Amoury a 53 anos e seguindo firme e forte.

Estudou somente até 2° ano do primário. Filho mais velho, teve obrigação de trabalhar para ajudar seus pais e seus 8 irmãos.

Agricultor desde sempre. Pai de 6 filhos que tanto se orgulha: Nagib, Nagilson, Nagilvan, Nágila, Nilson, Rodolfo Júnior, inclui também seu neto Gregório que foi criado como filho.

Criou e educou, junto com Dona Aparecida, todos os filhos para serem pessoas de caráter, e toda essa luta resultou na formação de 5 dos seus filhos em médicos e advogados que contribuem para o desenvolver do nosso Município.

Isso posto, nada mais justo e oportuno do que o reconhecimento oficial de sua folha de serviços a Marabá, homenageando-o com o Título de Honra ao Mérito ora proposto.

Câmara Municipal de Marabá, 28 de Março de 2017.

MORIVALDO MARÇAL E SILVA
Vereador